ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a averbação de 61 (sessenta e um) dias, ao tempo de serviço do Servidor Edilson de Souza Cabreira, Matricula 293-3, nesta Casa Legislativa, tendo em vista o exarado em processo administrativo nº 01/018, datado de janeiro/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2018.

_____
AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
Presidente